

PORTARIA Nº 03/2023

**PORTARIA INSTAURADORA CONJUNTA
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR.**

CONSIDERANDO as informações expostas no Ofício, oriundo do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) Dr. Edilberto Cavalcante Porto, e seus anexos.

A Secretaria Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Aracati - CPSMAR, no uso das atribuições previstas no art. 31, inciso I, de seu Estatuto, combinado com o artigo 14 do Regimento Interno e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 146, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 14 do Regimento Interno e art. 143, da Lei nº 8112/90, para apurar os fatos descritos no Ofício oriundo do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) Dr. Edilberto Cavalcante Porto, e seus anexos, além de possíveis fatos conexos que emergirem no decorrer das apurações, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias, designando os seguintes servidores para a comissão processante:

PRESIDENTE: FRANCILENE BEZERRA DA SILVA, Assistente Técnico de RH, matrícula funcional nº 323;

MEMBRO: JULIANA FERREIRA DE SOUSA, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 294; e

MEMBRO: EDVANIA VIANA MAIA, Auxiliar Administrativo, matrícula funcional nº 292.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracati, 03 de Março de 2023.

ANA ALICE FERNANDES DE CASTRO MEDEIROS FALCAO
Secretária Executiva - CPSMAR